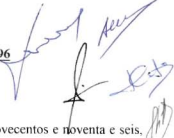


ACTA Nº 3
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-01-96



Aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 1 e 2.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 12 de Janeiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - oito milhões oitocentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e um escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - sete milhões cento e quarenta e cinco mil setecentos e dez escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão cento e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quarenta e um mil cento e sessenta e um escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - duzentos e oitenta mil seiscentos e trinta e cinco escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - dezoito mil duzentos e cinquenta escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - nove milhões setecentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e um escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - sete milhões cento e sessenta e oito mil seiscentos e vinte e um escudos e cinquenta centavos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MASSA BETUMINOSA: - Com referência ao concurso público para fornecimento contínuo de massa betuminosa durante o ano de 1996, aberto na reunião de 13 de Novembro, último, a Câmara verificou que também não houve nenhum concorrente a apresentar proposta, pelo que, por unanimidade, foi deliberado proceder à abertura de novo concurso, devendo os Serviços Municipais respectivos diligenciarem nesse sentido.

IDEM - AQUISIÇÃO DE ASFALTO: - Também em continuação da deliberação tomada na reunião de 13 de Novembro, último, constatou-se que ao concurso em epígrafe se candidataram as seguintes Firmas, que foram assim numeradas: N° 1 - PROBISA PORTUGUESA, Produtos Betuminosos; S.A.; N° 2 - GALP - PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.; N° 3 ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA. ; e N° 4 - REPSOL PORTUGAL - Petróleo e Derivados, Lda..

Analisados os documentos, verificou-se que todos se encontravam em conformidade, pelo que, de imediato, se abriram as correspondentes propostas, cujos preços unitários aqui se dão como transcritos, dada a diversidade de valores apresentados.

Por unanimidade, foi deliberado encarregar a Comissão respectiva de proceder à análise das propostas, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se sobre o assunto.

IDEM - AQUISIÇÃO DE BRITAS: - Também de acordo com a deliberação tomada na reunião de 13 de Novembro, último, foi presente o processo relativo ao fornecimento contínuo durante o ano de 1996 de 4500 m3 de britas, tendo-se verificado que apenas a Firma PIÇARRA & RIBEIRO, LDA. apresentou proposta.

Abertos o envelope que continha os documentos, verificou-se que os mesmos se encontravam em conformidade com o exigido no correspondente programa de concurso, pelo que, a seguir, se procedeu à abertura da correspondente proposta, cujos preços aqui se dão como transcritos, dada a diversidade de material apresentado.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Comissão de análise, para estudo, com vista a posterior adjudicação.

IDEM - AQUISIÇÃO DE PNEUS: - A Câmara tomou conhecimento de que ao concurso público, em epígrafe, aberto na reunião de 13 de Novembro, último, nenhuma Firma apresentou proposta, pelo que, foi deliberado, por unanimidade, abrir novo concurso, devendo os Serviços Municipais competentes procederem em conformidade.

IDEM - AQUISIÇÃO DE PEDRA DE CHÃO: - Com referência ao concurso aberto na reunião de 13 de Novembro, último, relativo ao fornecimento propostas para o efeito, as quais foram assim numeradas: N° 1 - SOPLACA - Sociedade de

Placas de Betão, Lda.; Nº 2 - PAVICENTRO - Pré-Fabricação, S.A. e Nº 3 - SPRAL - Sociedade de Pré-Esforçados de Aveiro, Lda.

Abertos os envelopes que continham documentos, constatou-se que todos se encontravam em conformidade com o exigido no Programa de Concurso, pelo que foram, por isso, todos os candidatos admitidos.

De seguida, passou-se à abertura das correspondentes propostas, cujos preços unitários aqui se dão como transcritos, dada a diversidade de valores.

Foi deliberado, por unanimidade que o processo seja estudado pela Comissão de Análise, com vista a posterior adjudicação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE TINTAS DE PAVIMENTO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Novembro, último, foram presentes as propostas com vista ao fornecimento de tintas de pavimento ao longo do ano de 1996, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - KAR TINTAS - Fábrica de Tintas Car, Lda.; Nº 2 PRIETO - Equipamentos Industriais, Lda.; Nº 3 FERNANDO L. GASPAR - Sinalização e Equipamentos Rodoviários; Lda.; nº 4 - TRACEVIA - Sociedade de Marcação de Estradas, Lda.; Nº 5 - TINTAS CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A. e Nº 6 - CONQUISTADOR - Fábrica de Tintas e Vernizes, Lda..

Procedeu-se, de seguida, à abertura dos sobrescritos que continham os documentos, verificando-se que todos estavam em conformidade com a Lei, à excepção do concorrente Nº 1 - KAR TINTAS - Fábrica de Tintas Car, Lda., que não apresentou os documentos exigidos nas alíneas b) e c) do ponto 4.1 do Programa de Concurso, pelo que foi considerado excluído. Todos os restantes concorrentes foram admitidos.

Seguidamente, abriram-se os envelopes que continham as propostas de preços, os quais, dada a sua diversidade, se dão aqui como transcritos e vão ser objecto de estudo pela Comissão de Análise.

IDEM - AQUISIÇÃO DE GASÓLEO: - Foi ainda presente o processo referente ao fornecimento contínuo de gasóleo durante o corrente ano, cujo concurso foi aberto na reunião de 13 de Novembro, último, tendo-se verificado que ao mesmo concorreram as empresas que a seguir se mencionam: Nº 1 - REPSOL PORTUGAL - Petróleo e Derivados, Lda.; Nº 2 - GALP - PETRÓLEOS DE PORTUGAL - Petrogal, S.A.; Nº 3 - ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA; Nº 4 - REDIL - Revenda e Distribuição de Combustíveis, Lda. e Nº 5 - CIPOL - Companhia Internacional de Petróleos, S.A..

Imediatamente a seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo os mesmos sido analisados pelos concorrentes presentes no acto de abertura.

A Firma GALP - PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A. apresentou três reclamações relativas às propostas apresentadas pelas Firmas REPSOL PORTUGAL -

Petróleo e Derivados, Lda., CIPOL - Companhia Internacional de Petróleo S.A. e ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA., tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, com referência à primeira reclamação, considerar a mesma devidamente justificada e, por conseguinte, excluir do concurso a Firma REPSOL, LDA., dado que não apresentou declaração comprovativa da situação tributária regularizada, passada pela Repartição de Finanças, conforme determina a alínea b) do artº 17º do Decreto-Lei nº 55/95 de 29 de Março. Com respeito às duas outras reclamações e face às dúvidas surgidas quanto à possibilidade legal de virem a merecer deferimento, foi deliberado, por unanimidade, anexar as mesmas ao correspondente processo, a fim de posteriormente serem analisadas pela Comissão de Análise das propostas. Todos os restantes concorrentes apresentaram os documentos em ordem, pelo que foram admitidos ao concurso.

Posteriormente, passou-se à fase de abertura das propostas, cujos preços aqui se dão como transcritos, considerando as condições e descontos apresentados pelas Firmas.

Foi deliberado, por unanimidade, enviar o processo à Comissão de Análise com vista a posterior adjudicação.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Seguidamente, a Câmara suspendeu a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos e, nos termos do que estabelece o artº 19º do C.P.A., deliberou, por unanimidade, discutir e tratar as seguintes questões:

PRAUD - PLANO DE REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS: - O Sr. Presidente deu conhecimento da informação transmitida pela C.C.R.C. relativa à aprovação da primeira fase da candidatura global ao Programa em epígrafe, efectuada já há alguns anos, solicitando que a Câmara proceda ao envio da relação das obras a incluir na mesma. Neste sentido, o Sr. Presidente propôs que para o efeito se considerem prioritárias as obras constantes de uma relação elaborada pelos serviços técnicos e que constam do Plano de Actividades do ano em curso, cujo valor total atinge o montante de cento e sessenta e um milhões seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta escudos e cujo teor aqui se dá como transcrito e fica junto ao correspondente processo, o que mereceu aprovação por unanimidade e vai ser comunicada à referida Entidade.

ARRUAMENTOS: - O Vereador Sr. Eduardo Feio aludiu ao problema da degradação dos arruamentos, provocada pelas fortes chuvas que têm caído e perguntou se se prevê a recuperação dos mesmos a curto prazo.

Respondeu o Sr. Presidente para dizer que não vai ser nada fácil a recuperação tão rápida quanto o desejável, uma vez que, efectivamente, há enormes estragos que não

eram esperados dada, talvez, a pouca resistência dos nossos solos, que acrescida às obras que andam em curso da LUSITANIAGÁS, da TV CABO e, ainda, ao volume de trânsito tem contribuído para piorar a situação. Concluiu por dizer que vai ser elaborado o inventário do volume de trabalho necessário e, posteriormente, iniciar-se-á a recuperação de acordo com as carências mais urgentes.

Seguidamente, o mesmo Sr. Vereador perguntou o que se passa com as obras da E.N. 230, nomeadamente no cruzamento que dá acesso à Zona Industrial e às Alagoas, uma vez que os trabalhos se encontram parados.

O Sr. Presidente bem como o Sr. Vereador Vítor Silva informaram que a obra está a ser executada com a colaboração da JAE, que atrasou os pagamentos à empresa adjudicatária, o que provocou uma situação de impasse, sabendo-se contudo que os trabalhos iriam recomeçar hoje.

PLANO ESTRATÉGICO DA CIDADE DE AVEIRO: - Ainda pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi questionado sobre o ponto da situação do Plano em epígrafe, alertando para o facto de ser importante haver uma coordenação entre todos os Planos em curso e também uma certa brevidade na sua execução.

O Sr. Presidente informou que o Gabinete que está a elaborar o Plano não tem estado parado, tem continuado a fazer consultas junto dos técnicos municipais e tem também estado em contacto com todos os Gabinetes adjudicatários dos restantes Planos, para uma perfeita coordenação.

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS: - O Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva referiu-se ao acto eleitoral que ontem decorreu e congratulou-se pelo facto de o mesmo ter decorrido com todo o civismo.

No uso da palavra o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos referiu-se também ao acto eleitoral, o qual considerou de extrema importância para a consolidação do regime democrático. Propôs que se envie uma saudação ao Presidente eleito e propôs também que a Câmara formule um convite ao mesmo para visitar o concelho de Aveiro que, em sua opinião, merece um maior destaque por parte dos Membros do Governo, como aliás se tem verificado com outros concelhos do País.

De imediato, o Sr. Presidente fez também uma referência ao assunto, manifestando igualmente a sua satisfação pela forma cívica como todo o acto decorreu e relativamente à proposta efectuada pelo Sr. Dr. Nogueira de Lemos, disse aceitá-la de bom grado e que será com todo o gosto e alegria que Aveiro receberá o Sr. Presidente da República, a quem desejou as maiores venturas no desempenho das funções e que as mesmas correspondam sempre ao melhor para Portugal. Por isso, submeteu à aprovação de toda a Câmara a proposta do Sr. Vereador Nogueira de Lemos, a qual foi aceite por todos os restantes Elementos do Executivo que expressaram também o seu agrado pelo

modo pacífico como o povo português se manifestou e sempre se tem manifestado nestes acontecimentos.

CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DE PAU E ACESSOS

Continuando no uso da palavra o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos aludiu à empreitada em epígrafe, tendo questionado sobre o andamento das obras, nomeadamente, se havia algum problema que tenha levado à sua paralização, pois nos últimos dias tem-se constatado que não estão em execução quaisquer trabalhos e alertou para o facto de na Rua Comandante Rocha e Cunha se encontrar um amontoado de paralelepípedos que poderão tornar-se perigosos para os transeuntes e, ainda para o inconveniente derivante do rebentamento de uma boca de incêndio que está permanentemente a deitar água, o que proporciona um estado mais degradado do pavimento e consequentemente mais perigoso.

O Sr. Presidente perguntou ao Director do Departamento de Obras Municipais, presente na reunião, o motivo das anomalias apontadas ao que o mesmo esclareceu que as obras não se encontram totalmente paradas, apenas houve um abrandamento motivado pelo mau tempo, dado que há trabalhos de natureza tal que não podem ser executados com os solos encharcados. Quanto aos paralelepípedos e às águas existentes desconhece e irá diligenciar no sentido de obviar esses inconvenientes.

RECOLHA DE LIXOS: - Ainda pelo Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos e com referência à Rua Comandante Rocha e Cunha atrás referida, foi feito um pedido no sentido de se proceder à substituição dos contentores de lixo ali existentes, dado que os actuais se encontram muito degradados o que dá um mau aspecto à zona, e ainda que se estude um outro local para a sua colocação uma vez o sítio em que se encontram instalados facilmente fica alagado com as chuvas o que dificulta o acesso dos utentes.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Também pelo Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos foi pedido um relatório dos eventos e outras actividades levadas a efeito no Centro Cultural e de Congressos no ano findo, acompanhado das despesas realizadas e receitas geradas, justificando este seu pedido no facto de se ouvirem versões contraditórias sobre a utilização daquele espaço.

O Sr. Presidente informou que, na próxima semana, será trazido esse documento e, imediatamente a seguir, a Sr^a Vereadora Dr^a Maria da Luz referiu que, da sua parte, tem tentado dar a maior dinâmica ao edifício em causa, que tem tido uma procura enorme para a realização de eventos de alguma envergadura, bem como reuniões de cariz político e outras intervenções de índole cultural. Acrescentou ainda que estão reunidas condições para se voltar a analisar as normas de funcionamento dos espaços, elaboradas pelos Serviços de Cultura, e que foram já dadas ao conhecimento de todos os Srs. Vereadores.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio disse que, quando da sua vinda para a Câmara, foi informado que o Dr. Girão, enquanto Presidente, teria criado uma Comissão para o estudo do modelo de gestão do Centro Cultural e de Congressos, constituída por representantes dos três partidos da Vereação, à qual pretenderia o Dr. Carlos Fragateiro e que, antes da inauguração, apenas houve uma reunião informal sobre as referidas instalações, não tendo daí para cá voltado a haver convocação para quaisquer outras reuniões, não obstante ter estado sempre até agora disponível para colaborar nessa área.

LICENCAS DE OBRAS: - No seguimento das várias conversações que têm sido estabelecidas relativamente ao pedido de viabilidade da empresa CARREFOUR, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos comunicou que tem em sua posse uma carta da METALURGIA CASAL, que, ao que julga, foi entregue a todos os elementos do Executivo e na qual a respectiva administração faz uma grave acusação à Câmara que é a de afirmar que, ao fim de mais de sessenta dias, não foi dado cumprimento à deliberação de 6 de Novembro, último, referente ao Plano de Pormenor da Zona Industrial, pois a referida deliberação não terá sido comunicada ao Gabinete que está a elaborar o Plano. Concluiu perguntando ao Senhor Presidente da Câmara se era ou não verdadeira esta afirmação.

O Sr. Presidente comunicou que o Gabinete está devidamente informado e o assunto tem merecido a melhor atenção estando já a decorrer as diligências recomendadas pela Câmara, mas entende, contudo, que deverá aprofundar-se melhor o que se pretende viabilizar para aquela zona, não deixando, contudo, de ter em atenção a situação sócio-económica do investimento e a sua repercussão a nível dos trabalhadores da empresa.

O Vereador Sr. Eduardo Feio acrescentou que, em termos de planeamento, a Câmara deverá estudar as intenções de grandes investimentos que vão aparecendo e aprofundar bem sobre a sua viabilidade, o que já tinha vinda a defender desde a primeira reunião sobre o assunto, pois este investimento de grande impacto na economia e no tecido social locais, deve ser rapidamente analisado e a posição da Câmara tomada de forma firme ao que o Sr. Presidente informou que esses estudos estão a ser elaborados pelo Gabinete e que, numa primeira fase, gostaria de obter previamente o parecer dos técnicos municipais, nomeadamente, informação sobre as indústrias já existentes, as acessibilidades, etc..

O Sr. Vereador João dos Santos fez também uma intervenção sobre o assunto, tendo referido que a Câmara deverá ter o maior respeito pelos trabalhadores que se encontram na situação dos da Metalurgia Casal e deverá tratar esta questão com menos formalidade e com a maior dinâmica, por forma a ir de encontro, o melhor possível às pretensões manifestadas.

Também no uso da palavra o Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça esclareceu que o Gabinete adjudicatário do Plano está perfeitamente dentro do assunto e tem vindo a proceder às diligências indispensáveis ao andamento do processo.

A finalizar, o Sr. Presidente voltou a referir que a Câmara terá que analisar profundamente as condições do investimento proposto, em conjunto com os responsáveis do Gabinete, pelo que propôs a marcação de uma reunião para o efeito sugerindo que a mesma se realize na próxima-segunda feira da parte da manhã, o que mereceu a concordância de todo o Executivo.

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - Pelo Vereador Sr. João dos Santos foi, novamente, feita uma referência ao problema relacionado com o estado de degradação em que se encontram alguns passeios na cidade entendendo, que da parte da fiscalização municipal deve haver um maior cuidado relativamente ao assunto, por forma a obrigar os empreiteiros a reporem os pavimentos logo após a conclusão da obra.

O Sr. Presidente referiu que, efectivamente, é uma questão que terá que ser mais cuidada, entendendo que as licenças de habitabilidade só deveriam ser passadas após a reposição desses pavimentos, tendo referido, também, que os Serviços de Fiscalização carecem de reformulação para uma melhor eficiência, a fim de poderem dar resposta aos problemas mais candentes, como é o caso apresentado.

FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO - FEF: - Ainda no uso da palavra o Vereador Sr. João dos Santos, referindo-se à comparticipação em epígrafe, emitiu a opinião de que a Associação Nacional de Municípios Portugueses deveria já ter reivindicado para as Câmaras Municipais, que a mesma fosse distribuída em função do número de veículos registados em cada concelho, pois acha que é uma injustiça que este dado não seja tido em conta uma vez que os percursos rodoviários são mais caros que os pedonais e, conseqüentemente, a despesa muito maior. Propôs por isso que esta Câmara Municipal sugira à referida Associação que providencie neste sentido.

O Sr. Presidente considerou a proposta interessante e disse que da sua parte tinha a esperança que o novo Governo irá fazer uma distribuição mais justa do FEF. Considera, contudo, que esta proposta deve ser dada ao conhecimento da ANMP, fazendo-lhe ver que o Imposto de Circulação não é suficiente, em termos financeiros, para fazer face às despesas resultantes da circulação automóvel e propondo-lhe, ainda que seja também diligenciado no sentido de, para além do número de veículos ser também tido em consideração o número de quilómetros de arruamentos pavimentados, de cada concelho, o que mereceu a concordância de todos.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado conceder um subsídio no valor de trezentos e cinquenta mil escudos à **Banda Amizade**, para comparticipar nas despesas realizadas por ocasião do 161º Aniversário.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Face ao ofício remetido pela Junta de Freguesia de Esgueira e à informação prestada pelo D.O.M., a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para aquela Autarquia, a quantia de quatro milhões cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis escudos, respeitante à execução de trabalhos de terraplanagens e pavimentação de arruamentos nas Agrads do Norte, conforme facturas juntas ao correspondente processo.

COMISSÃO DE PROTECCÃO DE MENORES - FESTA DE NATAL: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 20 de Novembro do ano findo, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto deu nota de que a Comissão em epígrafe teve necessidade de efectuar algumas despesas com a realização da Festa de Natal do ano findo, e que o respectivo montante atingiu a quantia de duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e vinte escudos. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Belmiro Couto e em face da informação prestada pela D.A.U.A., foi deliberado, por unanimidade, encarregar aqueles Serviços de procederem à execução do projecto relativo à realização de obras de recuperação no Parque Municipal de Campismo, sito em S. Jacinto, nomeadamente remodelação das instalações da recepção, do edifício do café/restaurante, da vedação e da entrada, bem como alguns arranjos exteriores.

Imediatamente a seguir, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DE AVEIRO: - O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara de um ofício remetido pela Comissão de Coordenação da Região Centro, relativo ao processo de candidatura da obra em epígrafe, ao Programa Operacional da Região Centro.

De acordo com o teor do referido ofício, o Sr. Presidente propôs que se mantenha a candidatura, referente à construção da Pista de Atletismo - 1ª fase, cujo projecto se encontra devidamente aprovado pela D.G.D./INDESP estimando-se o custo relativo à execução dos respectivos trabalhos no valor de duzentos e seis milhões oitocentos e cinquenta mil escudos e, ainda, que posteriormente se proceda à apresentação da candidatura da 2ª fase, correspondente às instalações adjacentes de apoio

e bancada, orçada na quantia de cento e quarenta e cinco milhões cento e cinquenta mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente e oficial à C.C.R.C. a informar que esta Câmara pretende manter a candidatura da 1ª fase relativa à componente "Pista de Atletismo", e, posteriormente, apresentará a candidatura da 2ª fase, para o que deverão os Serviços Técnicos diligenciar no sentido da elaboração do respectivo projecto.

ESGOTOS DOMÉSTICOS DO CONCELHO DE AVEIRO - SANEAMENTO DA ZONA DE ARADAS - 2ª FASE: - Considerando a necessidade de realização da 2ª fase da rede colectora de esgotos domésticos da zona de Aradas - Zonas 1, 2 e 3, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso público, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, estimando-se os respectivos trabalhos na quantia de oitenta milhões de escudos, acrescida de IVA. Foi ainda, deliberado, também por unanimidade, aprovar os correspondentes programas de concurso e caderno de encargos.

CONSTRUÇÃO DE 8 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM EIROL: - Dando seguimento ao deliberado nas reuniões de 18 de Setembro e 11 de Dezembro, do ano findo, e de acordo com a informação prestada pelo técnico responsável, relativa à construção de 8 Habitações Sociais Unifamiliares em Eirol, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar os referidos trabalhos à Firma *AFONSO GOMES DOS REIS*, pelo valor de sessenta e um milhões setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis escudos, atendendo que foi o concorrente que apresentou proposta que melhor se enquadra nos critérios de adjudicação de valor mais baixo, conforme o estabelecido no artº 118º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - 11ª FASE: - Foi presente o processo relativo à realização da empreitada em epígrafe, cujas propostas foram abertas na reunião de 8 de Janeiro, corrente. Considerando a informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, adjudicar os trabalhos ao concorrente nº 2 - *SALUSTIANO RIBEIRO & C.ª LDA.*, pelo valor de dezassete milhões novecentos e oitenta e seis mil escudos, acrescido de IVA, por se considerar a proposta mais vantajosa de acordo com o disposto no nº 3 do artº 97º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA CAPELA DO SR. DAS BARROCAS: - Dando seguimento ao deliberado nas reuniões de 03 de Abril, do ano

findo, e 8 de Janeiro, corrente, e considerando a informação prestada pelo técnico municipal responsável, relativa à empreitada em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar os referidos trabalhos à Firma *IRMÃOS HELENO, LDA.*, pelo valor de um milhão setecentos e oitenta e sete mil cento e vinte e cinco escudos por cumprir o exigido no programa de concurso e se considerar a proposta mais vantajosa de acordo com o previsto no artº 118º do Decreto-Lei 405/93 de 10 de Dezembro.

GALERIAS MUNICIPAIS - EXPOSIÇÕES: - A Vereadora Dra. Maria da Luz leu uma informação dos Serviços de Cultura, a comunicar que, no âmbito das homenagens que esta Câmara Municipal vem prestando a diversas personalidades, se pretende, através de três exposições, fazer um registo dos setenta e cinco anos da vida e obra de Cândido Teles e que para a realização da mesma foi já endereçado ofício à Câmara de Ílhavo e ao ISCIA para se associarem à iniciativa. A Senhora Vereadora deu nota de que as referidas exposições decorrerão no período de 25 de Abril a 9 de Junho, em três núcleos distintos, a saber: Galeria dos Morgados da Pedricosa - Desenho "Estudos Preparatórios", de 25 de Abril a 30 de Maio; Galeria Municipal - "Monotipia e Outras Técnicas Mistas", de 12 de Maio a 9 de Junho e Centro Cultural e de Congressos - Pintura "Aveiro e a Sua Região", integrando os quadros do espólio da Câmara entre outros, de 18 de Maio a 9 de Junho.

Mais informou que, para minorar os custos com a realização das mesmas, foi já pedido Mecenato ao Montepio Geral, cuja Fundação, recentemente criada, está vocacionada para esta área artística. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o exposto e autorizar a realização das despesas que se tornem necessárias efectuar para o efeito, das quais se irá dando nota mediante o decorrer do processo.

A mesma Senhora Vereadora deu ainda conhecimento das exposições que se irão realizar durante o 1º semestre do ano em curso e que são as seguintes: *Galeria Municipal* - Aveiro Arte - "25 Anos" - 12 a 28 de Janeiro, Lúcia Seabra - "Retrospectiva de 10 Anos a Pintar" - 17 Fevereiro a 3 de Março, Hipólito Andrade - 9 a 24 de Março, Manuel Oliveira e Costa - 30 Março a 14 de Abril, Zé Monteiro - 20 Abril a 5 Maio, Beatriz Campos - 6 a 28 de Julho; *Galeria Morgados da Pedricosa* - Aveiro Arte - "25º Aniversário" - 12 a 28 de Janeiro, Lopes de Sousa - 3 a 18 de Fevereiro, Remo Adaptado (Galitos) - 24 Fevereiro a 3 de Março, Ilda Duarte Bragança - "Cerâmica Artística" - 9 Março a 7 de Abril, Beatriz Campos - "Cerâmica Artística" - 6 a 28 de Julho.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Seguidamente, a Sra. Vereadora deu também conhecimento das exposições a realizar no Centro Cultural e de Congressos, durante o 1º Semestre do ano em curso, as quais a seguir se indicam: *Sala Contemporânea* - Retrospectiva de Gisella Santi - Janeiro, Têxtil Experimental - "Colectiva de Artistas" - Fevereiro/Março, Lauro Corado - "Retrospectiva" - 15 de Junho

a 31 de Agosto; *Piso 1 - Salas 1,2 - Terra Amada* - "Exposição de Educação Ambiental" - Fevereiro a Maio, Associação Portuguesa de Desing e Associação Portuguesa de Criatividade - Junho, Centro Português de Design; *Sala Polivalente* - Associação Portuguesa de Criatividade - Eureka'Aveiro - Exposição de Inventos e Seminários sobre o tema - Junho.

PUBLICAÇÕES: - Foi apresentado à Câmara o trabalho subordinado ao tema "Glossário das Designações relacionadas com as Marinhas de Sal da Ria de Aveiro", da autoria de Diamantino Dias, ilustrado com fotografias a preto e branco das alfaias e o qual se pretende venha a constituir uma edição desta Câmara Municipal, nomeadamente para ser integrado no conjunto de publicações que esta Autarquia pretende dedicar à Ria, em especial ao Eco-Museu do Sal.

Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, solicitar propostas para a respectiva edição, junto das firmas da especialidade, com vista a ulterior apreciação.

PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DE HISTÓRIA LOCAL: - A Vereadora Dra. Maria da Luz deu nota de uma informação prestada pelos Serviços de Cultura, referente ao Programa de Animação de História Local que se pretende levar a efeito no próximo dia 27 de Abril, por alunos das diversas escolas C+S e Secundárias do Concelho e que se reporta a uma recriação histórica do séc. XIX, denominada "Visita do Rei D. Luís a Aveiro, em 28 de Outubro de 1887". Esta iniciativa, compõe-se, essencialmente, por um cortejo que percorrerá várias artérias da cidade e envolve ainda a participação de outras entidades e instituições, como é o caso da CP, PSP, STUA, Bandas e Fanfarras do Concelho, Associação dos Criadores de Cavalos, Columbófilos, ACA, Comerciantes, Juntas de Freguesia da Vera-Cruz e Glória e habitantes das ruas por onde passa o cortejo.

Tendo em conta o interesse de que este evento se reveste, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a incitativa e, disponibilizar na oportunidade as verbas que se tornem necessárias para o efeito.

IGREJA DAS CARMELITAS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 2 de Outubro do ano findo, a Câmara tomou conhecimento de um ofício remetido pelo Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, em que se comunica que o contrato a celebrar com a Firma Arterrestauro, para a conservação e restauro de 30 pinturas sobre tela do tecto da Igreja das Carmelitas, foi visado pelo Tribunal de Contas, pelo que o trabalho em causa será iniciado o mais brevemente possível, prevendo-se que tenha uma duração entre 16 a 18 meses, conforme proposta apresentada pelo atelier em questão.

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE S. BERNARDO

No seguimento da deliberação tomada na reunião de 8 de Janeiro, último, em que foi concedido ao Centro Desportivo de S. Bernardo um subsídio no valor de um milhão de escudos para realização de obras no piso do Pavilhão Gimnodesportivo, a Câmara tomou conhecimento de uma informação do Departamento de Obras Municipais/Divisão de Projectos e Obras a dar nota da relação dos prejuizos causados, os quais já foram colmatados, dada a urgência na utilização daquela infraestruturá.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto, abrir concurso para a concepção de um sistema de informação geográfica, para o que deverão os serviços municipais competentes proceder à elaboração do necessário caderno de encargos e programa de concurso.

PRÉDIOS EM RUÍNAS: - No seguimento da comunicação efectuada na última reunião pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, com referência a uma habitação sita na freguesia de Eixo que ruíu em consequência das cheias ocorridas nas última semanas, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador Sr. Dr. Mendonça que mandou proceder à respectiva demolição, uma vez que o prédio, dada a situação crítica de ruína iminente da parede frontal para a via pública colocava em risco a circulação de pessoas e viaturas.

SANEAMENTO DA ZONA DE ARADAS - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA: - Considerando a informação prestada pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, segundo a qual se torna necessário proceder a trabalhos de aterro da área envolvente à Estação Elevatória de Aradas devido ao desnível existente entre a cota de soleira da mesma e o terreno onde se encontra implantada, cujos se estimam na quantia de oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta escudos, acrescida de IVA, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das obras como trabalhos a mais à empreitada inicial "Saneamento da Zona de Aradas - Estação Elevatória", adjudicada à Firma Savecol.

LUSITANIAGÁS: - Foi presente um ofício da LUSITANIAGÁS - Companhia de Gás do Centro, S.A., a comunicar que esta Câmara Municipal tem direito a subscrever mais 23 acções, em virtude se ter procedido ao rateio. Por unanimidade, foi deliberado, proceder à aquisição das referidas acções, ao preço unitário de um mil escudos, e nos demais termos e condições expressas no citado ofício.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 2ª Situação de trabalhos previstos da obra "Concepção, Fornecimento e Instalação da Etar Compacta dos Montes de Azurva", adjudicada à SCARP, da quantia de dois milhões duzentos e catorze mil seiscentos e cinquenta escudos;

- 3ª Situação de trabalhos normais da obra "Construção da Passagem Superior ao Km 263,206, adjudicada à Pontave, da quantia de vinte e sete milhões novecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis escudos;

- 1ª Situação de trabalhos previstos da obra de "Construção da Estação Elevatória de Sã-Barrocas e Agrad do Norte", adjudicada a Henriques, Fernandes & Neto, da quantia de quatro milhões quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois escudos;

- 4ª Situação da obra "Passagem Inferior da Cabreira", adjudicada a Orgel, Lda., da quantia de oito milhões setecentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e dois escudos;

- Situação única da obra "Iluminação Decorativa da Igreja de S. Gonçalinho", adjudicada a José Manuel Vieira Saraiva, da quantia de um milhão duzentos e setenta e nove mil duzentos e vinte e um escudos;

- 9ª Situação da obra "EN 230 - Beneficiação entre Esgueira (EN 16) e Eirol (Ponte da Rata), adjudicada a Joaquim Alves Sucrs., Lda, da quantia de dezoito milhões duzentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta escudos;

- 21ª Situação, 12ª de trabalhos normais da obra "Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos", adjudicada a Pontave, da quantia de seis milhões oitocentos e vinte e seis mil trinta e oito escudos.

AQUISICÕES: Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs 159, 160, 163, 165, 187, 194, 195, 216, 222, 223, 225, 226, 4003, 4004 e 4005/96 das quantias, respectivamente, de cento e vinte e dois mil cento e noventa e cinco escudos, cento e vinte e oito mil novecentos e dez escudos, trezentos e quarenta mil setecentos e quatro escudos, cento e vinte e três mil quinhentos e cinco escudos, cento e dezanove mil novecentos e um escudos e cinquenta centavos, cento e dezanove mil setecentos e trinta e oito escudos, cento e trinta mil duzentos e vinte e um escudos, cento e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco escudos, cento e oitenta e sete mil e duzentos escudos, cento e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta escudos, duzentos e sete mil setecentos e noventa e dois escudos, duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete escudos, cento e quarenta e quatro mil trezentos e setenta e oito escudos, quinhentos e oito mil quatrocentos e oitenta e dois escudos e quatrocentos e onze mil oitocentos e

quarenta escudos; Serviço requisitante 07 - N° 16/96 da quantia de cento e cinquenta e dois mil setecentos e vinte escudos; Serviço requisitante 09 - n° 30/96 da quantia de trezentos e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco escudos.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição dos depósitos provisórios nºs. 99745/9 e 99746/7, das quantias de cento e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta escudos e cento e cinquenta e seis mil e cem escudos, à Firma Estaleiros São Jacinto, S.A., referentes à reparação das lanchas "Costa Nova" e "Costa da Luz", respectivamente.

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JAIME MAGALHÃES LIMA: - O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara de uma informação prestada pelo Director do Departamento de Obras Municipais, a comunicar que, tendo em conta os termos do protocolo celebrado entre esta Autarquia e o INDESP, é da responsabilidade da Câmara a execução da 2ª fase da obra em epígrafe, correspondente aos arranjos exteriores e infraestruturas eléctricas do pavilhão, cujos trabalhos se tornam urgentes, porquanto, para além das actividades escolares, já estão marcadas outras actividades para o fim de Janeiro.

Considerando o exposto, e considerando ainda que é de toda a conveniência que estes trabalhos sejam executados pela mesma Empresa adjudicatária da 1ª Fase, para uma perfeita articulação dos projectos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a referida informação e nos termos do previsto na alínea b) do nº 1 do artº 36º e artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, adjudicar, por ajuste directo, os referidos trabalhos à Empresa CIMAVE - Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda., pela importância de dois milhões setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos, acrescida de IVA, conforme proposta pela mesma apresentada e junta ao correspondente processo.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO - REALOJAMENTOS: - Foi presente uma informação dos S.M.H. a comunicar que, face ao relatório apresentado pelo Serviço Municipal de Protecção Civil, tiveram conhecimento que tinha ruído uma habitação na Rua Coronel Rêgo, na freguesia de Eixo, tendo sido solicitado o realojamento do respectivo agregado familiar. Considerando que os residentes, Joana Genoveva da Silva Vieira e Maria da Conceição Sucena Vieira, foram alojados em casa de familiares na Urbanização de Santiago, e após terem sido efectuadas várias diligências se constatou que o apartamento onde se encontram (T4), pertencente à sua filha, tem espaço suficiente, porquanto a habitação quando foi atribuída previa já todo o agregado familiar que no momento lá se encontra, a Câmara considerou, por conseguinte, não haver lugar a qualquer realojamento.

IDEM - IDEM - TRANSFERÊNCIAS: - Face ao requerimento apresentado por Jorge António Fidalgo Peixoto, residente na Rua de Espinho, 10 r/c B, no sentido de lhe ser autorizada a permuta com Maria Manuela Oliveira Freire, moradora no 2º E do mesmo Bloco, e lida a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Municipais de Habitação, segundo a qual não se vê inconveniente na pretensão formulada, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido.

HABITAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação dos Serviços Municipais de Habitação a dar nota das habitações que se encontram disponíveis nas diversas Urbanizações, bem como dos fogos sobrantes, após terem sido retirados os destinados a atribuir a situações de realojamento por operações urbanísticas. Considerando que ainda há fogos disponíveis e o prazo de validade do último concurso caducou já no passado dia 15 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público para os fogos disponíveis sítos na Urbanização de Santiago e PIAS, bem como para os do IGAPHE da Quinta do Griné e Caião, privilegiando estes últimos os residentes na freguesia de Santa Joana.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - APOSENTAÇÕES: - Foi presente à Câmara para conhecimento o processo relativo à aposentação de António Pires da Silva, Motorista de Transportes Colectivos, bem como o ofício da Caixa Geral de Aposentações, em que se dá conhecimento que o despacho que autorizou a aposentação do mesmo irá ser revogado, em virtude de o funcionário não perfazer o tempo mínimo de 36 anos de serviço, para poder beneficiar de uma pensão ao abrigo do Decreto-Lei nº 116/85, de 19 de Abril.

Deste modo, e de acordo com a informação prestada pela Repartição de Recursos Humanos, e a exemplo do que já se verificou com outro funcionário, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que o mesmo retome o serviço e que lhe seja relevado o reembolso dos pagamentos efectuados no valor total de duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco escudos, sendo-lhe ainda considerada a ausência ao serviço, como tempo de serviço efectivo, para os efeitos de antiguidade, uma vez que não lhe pode ser imputada qualquer responsabilidade.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que estas situações sejam expostas à Caixa Geral de Aposentações, a quem deverá ser solicitado o reembolso das importâncias pagas aos funcionários em causa, uma vez que esta Autarquia não tem qualquer responsabilidade no sucedido.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE LENHA: - Foi presente o processo relativo ao fornecimento de 400 m3 de lenha, cujas propostas foram abertas na reunião de

13 de Novembro, último. Considerando a informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, adjudicar o fornecimento ao concorrente nº 3- *PÓVOA E IRMÃOS, LDA.*, pela quantia de seis mil e quinhentos escudos/m3, atendendo que foi aquele que apresentou proposta mais vantajosa.

CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES NAS FREGUESIAS RURAIS: - Considerando os ofícios remetidos a esta Câmara Municipal pela EN - Electricidade do Norte, S.A., referentes ao fornecimento de energia eléctrica às habitações sociais unifamiliares sitas em Taboira, Mataduchos e Eixo, e considerando que aquela Empresa comparticipa em 40 % dos correspondentes valores, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das informações prestadas pelo técnico municipal competente, autorizar o pagamento de 60% dos valores a seguir indicados, aos quais é acrescido o respectivo IVA, e que correspondem, respectivamente, aos citados empreendimentos: dois milhões quinhentos e quatro mil oitocentos e cinquenta e três escudos, três milhões dezanove mil quinhentos e trinta e seis escudos e seis milhões setecentos e nove mil cento e trinta e um escudos.

PERMUTA DE BENS: - Considerando a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado com referência à deliberação tomada por esta Câmara Municipal na reunião de 9 de Abril de 1985, sob o título "Licenças de Obras", foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da mesma na parte respectiva, bem como da escritura de permuta, celebrada com o Sr. Pompilio da Cruz Casaca e mulher, uma vez que apenas se pretendia adquirir uma parcela de terreno, correspondente a dois terços indivisos do artigo rústico nº 6533, da freguesia de Esgueira com a área de 2 350 m2 e não a totalidade do prédio, como por lapso foi referido.

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de quarenta mil e oitocentos escudos ao Topógrafo Elísio Maria de Oliveira Ribeiro, referente ao levantamento topográfico da Marinha da Troncalhada, adquirida recentemente por esta Câmara, e que serve de base ao estudo para reconversão deste espaço em núcleo museológico.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Também por unanimidade, foi deliberado, autorizar o pagamento da importância total de cento e quarenta e dois mil e oitocentos escudos, a Fernando Duarte Vieira, referente à prestação de serviços na área do Posto de Transformação e quadro eléctrico de Baixa Tensão para alimentação das infraestruturas eléctricas das oficinas de Auto dos Transportes Urbanos no Centro Coordenador de Transportes - STUA.

PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA: - Face ao pedido apresentado pela Associação de Atletismo de Aveiro, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao reconhecimento de utilidade pública da mesma, considerando as actividades que aquela Associação vem desenvolvendo no âmbito do desporto, em prol da população aveirense, particularmente dos jovens.

URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA MOITA - ARRANJOS ENVOLVENTES AO CENTRO DE TERCEIRA IDADE: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 11 de Outubro, do ano transacto, em que foi deliberado participar numa 1ª fase a execução dos acessos ao Lar e Centro de Dia da Misericórdia de Aveiro, na Quinta da Moita, em Oliveirinha, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo D.O.M., conceder à *Santa Casa da Misericórdia de Aveiro*, um subsídio no valor de cinco milhões oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e nove escudos, para pagamento à Firma responsável pela execução dos trabalhos - LAMEIRO EMPREITEIROS, LDA., conforme autos de vistoria e medição de trabalhos (1ª situação e trabalhos a mais), juntos ao correspondente processo.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e analisados seguintes processos de loteamento:

- N.º 76/95 de *TERRA NOVA - Compra e Venda de Propriedades, Lda.*, relativo a um loteamento sito na Rua Cabo Raso, do lugar de Azurva, freguesia de Eixo. Face à informação técnica do D.P.G.P., n.º 5/96 de 8 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, deferir nas condições constantes da mesma;

- N.º 335/94 de *ÁLVARO MANUEL MARQUES PERICÃO*, respeitante ao loteamento de um terreno sito na Rua das Cilhas, lugar e freguesia de S. Bernardo. Foi deliberado, por unanimidade, face ao teor da informação técnica n.º 1404/95 deferir nas condições constantes da mesma;

- N.º 722/80 de *MANUEL JOSÉ DE SEABRA ESTRELA ESTEVES* e outros, relativo a um loteamento no lugar de Cabo Luis da freguesia de Esgueira. Considerando que o alvará de loteamento concedido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 289/73, cuja solução urbanística não contempla a execução de garagens e porque os respectivos compradores pretendem incluí-las, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à C.C.R.C. um parecer fundamentado sobre a legalidade da situação;

- N.º 330/95 de *ANÍBAL FERREIRA CANHA* e outro, respeitante ao loteamento do terreno sito na Rua do Forno e Travessa do Marco, da freguesia de S. Bernardo. Face à

informação técnica nº 1399/95 de 29 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, deferir nas condições constantes da mesma;

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e analisados seguintes processos de obras:

- Nº 14/79 de *JOÃO FRANCISCO DA SILVEIRA*, relativo ao loteamento na Rua dos Barreiros da freguesia de S. Bernardo. Face à informação dos Serviços de Fiscalização constante do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, notificar o requerente para que, no prazo de 30 dias a contar da notificação, proceda às providências constantes da vistoria realizada pelo Centro de Saúde de Aveiro, sob cominação do que se encontra previsto no artº 162 do R.G.E.U.;

- Nº 410/68 de *MARIA DE LA-SALETE GONÇALVES VIEIRA*. Analisado processo foi deliberado, por unanimidade, notificar o requerente para que nos termos do nº 3 do artº 58º do Decreto-Lei nº 445/91, e no prazo de 8 dias, se pronuncie sobre a intenção de a Câmara mandar proceder à demolição;

- Nº 254/73 de *AGOSTINHO MARIA MOURA LOPES*, a solicitar o não agravamento das taxas respeitantes ao licenciamento das obras levadas a efeito na sua habitação, alegando dificuldades financeiras. Foi deliberado, por unanimidade não deferir a pretensão, autorizando-se, contudo, que o pagamento da licença, agravada no montante de cento e dezasseis mil setecentos e cinquenta escudos, seja efectuado em dez prestações mensais, com efeitos a partir de Fevereiro, próximo;

- Nº 836/67 de *MARIA JOSÉ VILELA MOREIRA S. VALADARES*. Analisado o processo foi deliberado, por unanimidade, notificar o requerente para que nos termos do nº 3 do artº 58º do Decreto-Lei 445/91, e no prazo de 8 dias, se pronuncie sobre a intenção de a Câmara mandar proceder à demolição;

- Nº 437/87 de *JOSÉ MACEDO RIBEIRO*. Analisado o processo foi deliberado, por unanimidade, notificar o requerente para que nos termos do nº 3 do artº 58º do Decreto-Lei 445/91, e no prazo de 8 dias, se pronuncie sobre a intenção de a Câmara mandar proceder à demolição;

- Nº 573/95 de *ANTÓNIO MANUEL ALMEIDA SANTOS*, relativo à construção de uma moradia na Rua Santos Mártires da freguesia da Glória. Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação da Divisão de Obras Particulares de 2 do corrente, deferir nas condições constantes da mesma informação;

- Nº 363/93 de *JOAQUIM PINTO GONÇALVES*, a apresentar projecto de alterações na sua moradia sita em S. Bernardo. Lida a informação prestada pela D.O.P. em 5 de Setembro, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, licenciar o requerido,

com a obrigatoriedade de demolição no caso de surgirem reclamações por parte dos proprietários de qualquer dos lotes contíguos;

- Nº 4555/77 de *PAVICENTRO - Pré-Fabricação, S.A.*. Em seguimento da deliberação tomada em 18 de Dezembro do ano findo, e face à informação prestada pela Divisão de Vias e Trânsito, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a construção de uma travessia sobre o arruamento municipal, cuja altura não deverá ser inferior a cinco metros. A presente autorização é dada a título precário e, em caso de se vir a verificar que a mesma é inconveniente, deverá ser retirada após aviso efectuado pela Câmara, com 30 dias de antecedência;

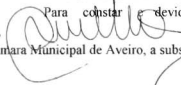
- Nº 338/85 de *VÍTOR MANUEL FERREIRA MARQUES*. Analisado o processo foi deliberado, por unanimidade, notificar o requerente para que, nos termos do nº 3 do artº 58º do Decreto-Lei 445/91, e no prazo de 8 dias, se pronuncie sobre a intenção de a Câmara mandar proceder à demolição.


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.


E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.


Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.




António Nogueira de Sousa
Escrit. em 12 de Jan



José Carlos



José Carlos



António Nogueira de Sousa